



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627699306

Nome original: Of Circular - 49.pdf

Data: 31/07/2026 17:10:49

Remetente:

Amanda de Mesquita Cunha Maia

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA O OFICIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 49 2026 Assunto: Solici
tação de cooperação no âmbito do Projeto Garimpo para fins de co
nciliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 49/2026

Brasília, data conforme a assinatura eletrônica.

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)

Desembargadores(as) Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: Solicitação de cooperação no âmbito do Projeto Garimpo para fins de conciliação.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, dirijo-me a essa Corregedoria Regional para solicitar a valiosa colaboração no sentido de viabilizar a atuação coordenada e prioritária junto ao Projeto Garimpo desse Tribunal.

A presente iniciativa visa à otimização dos trabalhos direcionados à **Semana Nacional de Execução, que será realizada no período de 14 a 18 de setembro**. Trata-se de um esforço concentrado idealizado em conjunto pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução (CNEET), pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (por intermédio da Comissão Nacional do Garimpo) e pela Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (Conaproc), com o propósito de ampliar a efetividade da execução, a celeridade processual e a pacificação social no âmbito da Justiça do Trabalho.

Para tanto, solicita-se o especial apoio de Vossa Excelência para que, no âmbito do Projeto Garimpo e em todo o período antecedente à Semana Nacional de Execução, seja priorizada a análise e o tratamento das contas judiciais ativas mapeadas pelo Sistema Garimpo e vinculadas aos seguintes executados previamente selecionados:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília – DF
CEP: 70070-943
Tel.: (61) 3043-4135/3776



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- **Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras)** - CNPJ 33.000.167/0001-01
- **Banco Santander (Brasil) S. A.** - CNPJ 90.400.888/0001-42
- **Atento Brasil S. A.** - CNPJ 02.879.250/0001-79

Identificados os valores pendentes de restituição aos aludidos destinatários, solicita-se que esses sejam transferidos para contas judiciais vinculadas à Corregedoria Regional (uma conta para cada executado). O montante apurado deverá ser informado à **Conaproc**, a fim de viabilizar a sua utilização no pagamento de processos tratados na Semana Nacional de Execução.

Com efeito, a medida tem por escopo identificar e disponibilizar tempestivamente os valores pendentes de liberação em processos arquivados, os quais seriam devolvidos a tais executados, direcionando-os de forma estratégica para a quitação de débitos e composição de acordos nos processos de execução pautados para a referida semana.

Certo de contar com a costumeira atenção e o espírito de cooperação que norteiam as ações desta Corregedoria Regional, coloco a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho à inteira disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do TST e do CSJT
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Conjunto 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília – DF
CEP: 70070-943
Tel.: (61) 3043-4135/3776